



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, 650 – Fone (0**51) 3713-8100 – Cep. 96810-130 – Santa Cruz do Sul – RS
www.pmscs.rs.gov.br fazenda@santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 5.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

FIXA O VALOR DA UPM – UNIDADE PADRÃO MONETÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL, E ATUALIZA OS VALORES COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA VIGORAR NO ANO DE 2.004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 9º ao 11, 338 e 339, do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 04 de dezembro de 1997, que determina a atualização do valor da UPM, de acordo com os índices oficiais de correção monetária;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas foi de 12,09% (doze virgula zero nove por cento).

DECRETA:

ARTIGO 1º - O valor da UPM – Unidade Padrão Monetária de Santa Cruz do Sul, para vigorar em janeiro de 2004, será de R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - Atualiza os valores das Zonas Fiscais, os padrões de construção das casas, construções secundárias, pavilhões e condomínios verticais, em 12,09% (doze virgula nove por cento).

I – ZONAS FISCAIS:

| | Valor atualizado |
|------------------|--|
| Zona Fiscal nº 1 | R\$ 317,19 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 2 | R\$ 158,60 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 3 | R\$ 83,26 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 4 | R\$ 55,50 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 5 | R\$ 35,68 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 6 | R\$ 26,76 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 7 | R\$ 19,82 p/m ² do terreno |
| Zona Fiscal nº 8 | R\$ 19,82 p/m ² do terreno |

II – PADRÕES DE CONSTRUÇÃO:

1 – Casas:

Cobertura:

| | | | | |
|----------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|--------|
| Metálica | Cimento Amianto Ou Francesa | Telha de barro | Cerâmica Especial | Outras |
|----------|--------------------------------------|-------------------|----------------------|--------|



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, 650 – Fone (0**51) 3713-8100 – Cep. 96810-130 – Santa Cruz do Sul – RS
www.pmscs.rs.gov.br fazenda@santacruz.rs.gov.br

Paredes:

| | | | | | |
|-----------------|---------------|-------|---------------|-----------|--------|
| Madeira Simples | Madeira Dupla | Mista | Pré-fabricada | Alvenaria | Outras |
|-----------------|---------------|-------|---------------|-----------|--------|

Revestimento Externo:

| | | | | | |
|-----|------------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------|
| Sem | Pintura Especial | Pintura Simples | Reboco Normal | Tijolo à Vista | Material Cerâmico |
|-----|------------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------|

| | | |
|---------------------|--------------------|------------|
| a) Padrão alto | 9,0 a 10,00 pontos | R\$ 682,86 |
| b) Padrão normal | 7,0 a 8,5 pontos | R\$ 620,79 |
| c) Padrão econômico | 4,5 a 6,0 pontos | R\$ 358,09 |
| d) Padrão popular | 2,5 a 4,0 pontos | R\$ 266,04 |
| e) Padrão básico | 0,0 a 2,25 pontos | R\$ 159,64 |

2 – Construções Secundárias:

| | |
|--------------|-----------------------|
| a) Garagem | 0,5 da classe da casa |
| b) Porão | R\$ 267,67 |
| c) Meia-água | R\$ 109,02 |
| d) Galpão | R\$ 89,21 |
| e) Telheiro | R\$ 59,48 |

3 – Pavilhão:

Estrutura:

| | | | |
|---------|----------|-----------|----------|
| Madeira | Metálica | Alvenaria | Concreto |
|---------|----------|-----------|----------|

Cobertura:

| | | |
|---------------|-----------------|-------------------|
| Zinco Similar | Cimento Amianto | Alumínio Especial |
|---------------|-----------------|-------------------|

Paredes:

| | |
|--------|-----------------------------|
| Aberta | Chapas ou Alvenaria Módulos |
|--------|-----------------------------|

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| a) Padrão Industrial | 9 a 10,00 pontos | R\$ 336,98 |
| b) Padrão Normal | 6,5 a 8,0 pontos | R\$ 248,31 |
| c) Padrão Econômico | 3,5 a 6,0 pontos | R\$ 159,64 |



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Fazenda

*Rua Borges de Medeiros, 650 – Fone (0**51) 3713-8100 – Cep. 96810-130 – Santa Cruz do Sul – RS*
www.pmscs.rs.gov.br fazenda@santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 5.845, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

4 – Condomínio Vertical:

- | | |
|---------------------|------------------------------|
| a) Alto | R\$ 993,25 |
| b) Normal | R\$ 780,41 |
| c) Econômico | R\$ 709,48 |
| d) Popular | R\$ 395,12 |
| e) Cobertura aberta | 0,5 da classe do apartamento |
| f) Box | 0,4 da classe do apartamento |

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registra-se publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK
Secretária Municipal da Administração
em exercício